

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025
Ano IV | Edição nº 541



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 710, de 24 de Novembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, e artigo 172, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Substituir membro da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 661, de 24 de Setembro de 2025.

DESIGNAR, a servidora **VERÔNICA KLEIN**, como membro, em substituição ao servidor **IRIS ARAÚJO DA SILVA**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 711, de 24 de Novembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, e artigo 172, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Substituir membro da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 662, de 24 de Setembro de 2025.

DESIGNAR, a servidora **VERÔNICA KLEIN**, como membro, em substituição ao servidor **IRIS ARAÚJO DA SILVA**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 712, de 24 de Novembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, e artigo 172, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Substituir membro da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 660, de 24 de Setembro de 2025.

DESIGNAR, a servidora **VERÔNICA KLEIN**, como membro, em substituição ao servidor **IRIS ARAÚJO DA SILVA**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 713, de 17 de Novembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, e artigo 172, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 16 de outubro de 2025, a servidora ANA PAULA DA SILVA, portadora do CPF sob nº ***114328**, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 11.717/2025, Certidão de óbito Matrícula nº 118406 01 55 2025 4 00022 063 0011552-89.

EXONERAR a pedido, a partir de 10 de outubro de 2025, a servidora CINTHYA NEVELI BIRUEL, portadora do CPF sob nº ***178908**, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 11.301/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 10 de outubro de 2025.

EXONERAR a pedido, a partir de 09 de outubro de 2025, o servidor ISAIAS DOS SANTOS MATOS, portador do CPF sob nº ***290365**, do cargo EFETIVO de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 11.167/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 09 de outubro de 2025.

NOMEAR LÁZARO HENRIQUE FONSECA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Governamental, lotado no Departamento de Defesa do Consumidor da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2025.

EXONERAR por término de contrato antecipado, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora JULIANA RICARDO BASTOS, portadora do CPF sob nº ***206447**, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 10.747/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 01 de outubro de 2025.

EXONERAR por término de contrato antecipado, a partir de 13 de outubro de 2025, a servidora LILIANE GARCIA GAMA, do CPF sob nº ***311398**, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 11.674/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 13 de outubro de 2025.

EXONERAR por término de contrato antecipado, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora LUANA SABRINA SANTANA DA SILVA, do CPF sob nº ***112518**, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 10.748/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 01 de outubro de 2025.

DESIGNAR a servidora AYRAN RENATA DE SOUZA COUTO MICHELINI, para exercer o cargo de confiança de



Chefe de Divisão - CC1, lotada na Divisão de Controle Orçamentário e Planejamento Estatístico - Departamento de Gestão e Planejamento da SECRETARIA DA FAZENDA, CONVÊNIOS E PARCERIAS, com base na Lei nº 646 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2025.

EXONERAR a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, o servidor LUIZ PAULO OLIVEIRA LOPES DE SOUSA, portador do CPF sob nº ***857988**, do cargo EFETIVO de ANALISTA DE PLANELAMENTO, lotado na SECRETARIA DA FAZENDA CONVÊNIOS E PARCERIAS, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 10.931/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 01 de outubro de 2025.

NOMEAR EULÁLIA SÁ DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor, lotada no Departamento de Segurança Pública da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2025.

EXONERAR por término de contrato antecipado, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora WATUSY KAROLINE PEREIRA FARIAS, portaria do CPF sob nº ***775588**, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 10.918/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 01 de outubro de 2025.

EXONERAR a pedido, a partir de 23 de outubro de 2025, o servidor TARCISIO CAMPOS ALVIM JUNIOR, portador do CPF sob nº ***816218**, do cargo EFETIVO de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 11.840/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 23 de outubro de 2025.

EXONERAR a pedido, a partir de 17 de outubro de 2025, a servidora VALCI SIPRIANO CAMPOS DA SILVA, portadora do CPF sob nº ***428498**, do cargo EFETIVO de ATENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 11.603/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 17 de outubro de 2025.

EXONERAR a pedido, a partir de 30 de outubro de 2025, o servidor VITOR JOSE GOTARDO RAMOS, portador do CPF sob nº ***172988**, do cargo EFETIVO de TÉCNICO DE SOM, lotado na SECRETARIA DE CULTURA EVENTOS E TURISMO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 12.064/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 30 de outubro de 2025.

EXONERAR a pedido, a partir de 17 de outubro de 2025, o servidor FERNANDA MINGHINI LORENCINI, portador do CPF sob nº ***098078**, do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 11.597/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 17 de outubro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 717, de 24 de Novembro de 2025.

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar, com a devida profundidade, possíveis irregularidades apontadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, relacionadas à gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 102/2023, firmado nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023 - Processo Administrativo nº 4472/2023;

CONSIDERANDO que os fatos sob apuração ocorreram durante o período em que o (a) ex-servidor (a) A. S. S. exercia o cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde, não afastando tal fato a necessidade de apuração de eventuais responsabilidades administrativas e patrimoniais pelos atos praticados durante o exercício da função;

CONSIDERANDO o dever-poder de autotutela da Administração Pública, bem como os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 189 a 195 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que disciplinam a responsabilização administrativa dos agentes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA** para apuração de eventuais irregularidades relacionadas à gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 102/2023, celebrado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023 - Processo Administrativo nº 4472/2023, bem como para verificação de possível responsabilidade funcional do (a) ex-servidor (a) **A. S. S.**, e de outros agentes públicos eventualmente envolvidos, com a consequente aplicação das medidas cabíveis, se for o caso, sem prejuízo de providências nas esferas cível e penal.

Parágrafo Único. Em eventual constatação de responsabilidade administrativa ou funcional, aplicar-se-ão, conforme o caso, as penalidades previstas no artigo 193, incisos I a V, da Lei Municipal nº 1.217/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis nas demais esferas.

Art. 2º Fica designada a Comissão Especial de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 688/2025, cujos membros são os seguintes servidores:

Presidente: MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, matrícula n.º 140.678;

Membro: JANAINA FIRMINO DE VASCONCELOS, matrícula n.º 89.340;



Membro: SANDRA REGINA SCAFFIDE, matrícula n.º 138.258.

Para conduzir os trabalhos, competindo-lhe requisitar informações, documentos, colher depoimentos, realizar diligências e produzir quaisquer provas necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa fundamentada, nos termos do artigo 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Art. 4º Concluída a apuração, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, contendo exposição dos fatos, análise das provas, indicação de eventuais responsabilidades e proposta de arquivamento ou aplicação das penalidades cabíveis, remetendo-o à apreciação da autoridade instauradora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

.....
PORTARIA nº 721 de 24 de Novembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o Processo Disciplinar, com base no artigo 216, da Lei nº. 344/1973 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 24 de novembro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através pela Portaria nº. 537/2025. Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

.....
PORTARIA nº 722 de 24 de Novembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o Processo Disciplinar, com base no artigo 216, da Lei nº. 344/1973 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 24 de novembro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através pela Portaria nº. 538/2025. Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**ATA CMDCA nº 11/2025 – 19/11/2025
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pela plataforma Teams, para reunião extraordinária, de forma remota. Estiveram presentes, A Sra. Magali Basile – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, representando o **Poder Público: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**; Sandra Regina De Freitas (Titular) e Robson Rosa (Suplente); da **Secretaria de Saúde**: Dario Oscar de Barros (Titular); Da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**: Sueli Rosana Barboza (Titular) **Secretaria Municipal de Educação**: Cristiane Regina da Silva Santo. Representando a **Sociedade Civil** participou a Sra Geni de Oliveira Campos (ASSFA), Sra. Lilian (**Grupo Escoteiro João Paulo II**), Sr. Francisco Ferreira (APAE) e Sr. Daniel G. Melendi (**Sekai Judô**). Participaram como ouvintes Natasha Yamada Camargo e Magali (APAE), Participou ainda, a senhora Jenifer Laís Iauch Secretária Executiva Ad Hoc, que elaborou esta ata. Constatado o quórum, a reunião teve início às nove horas e quinze minutos. **Item um:** Aberto espaço aos que gostariam de se candidatar como Presidente, membro do Poder Público, apenas Dario Oscar de Barros se candidatou e todos foram a favor. Sem nenhuma intercorrência ou queixa de outros membros, o sr. **Dário foi eleito Presidente do CMDCA. Item dois:** Aberto espaço aos membros da Sociedade Civil para se candidatarem como vice-presidente, apenas a sra. Geni de Oliveira Campos (ASSFA) se candidatou, sem nenhuma queixa dos outros membros, a sra. **Geni foi eleita Vice-Presidente do CMDCA.** Sem mais assuntos na pauta extraordinária a reunião foi encerrada.